

ERRATA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Marabá informa que:

1. Devido a um erro material, onde consta "01/2024" no Edital de Abertura do referido processo seletivo, leia-se corretamente "01/2025".
2. No **CAPÍTULO XIII – Das Disposições Finais**, onde se lê:

"13.8 O Processo Seletivo destina-se à contratação dos candidatos constantes da listagem definitiva, homologada, com a convocação individual, na medida da demanda e necessidade da PREFEITURA DE MARABÁ PAULISTA, em caráter efetivo, cuja homologação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e, não garante a chamada de todos os aprovados constante da Listagem Definitiva do Processo Seletivo."

Leia-se:

*"13.8 O Processo Seletivo destina-se à contratação dos candidatos constantes da listagem definitiva, homologada, com a convocação individual, na medida da demanda e necessidade da PREFEITURA DE MARABÁ PAULISTA, em caráter **TEMPORÁRIO**, cuja homologação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e, não garante a chamada de todos os aprovados constante da Listagem Definitiva do Processo Seletivo."*

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

São Paulo, 29 de janeiro de 2025